



# FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ – FEMEJU

Fundada em 05 de outubro de 1963

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ  
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - DF - LEI 2.447 DE 24/09/99  
(Projeto de autoria do Deputado Distrital Agrício Braga)

## **CFP – CURSO FAIXA PRETA**

### ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1) O aluno deverá ter a idade mínima exigida para a graduação pretendida e a carência mínima estipulada na graduação atual de acordo com o regulamento da FEMEJU/CBJ; Deverá estar em dia com o pagamento do curso faixa preta, de sua anuidade como judoca e de posse da carteira da Femeju atualizada; Deverá estar ciente das determinações contidas na ficha de cadastro e apresentá-la devidamente preenchida no início do curso;
- 2) O aluno que não puder estar presente nas aulas ou competições deverá apresentar documentação legal que comprove as ausências para a justificativa das faltas;
- 3) A apresentação de atestado médico será considerada em casos especiais. Caso o aluno venha a lesionar-se durante a realização do curso, o professor responsável não poderá indicá-lo à Comissão de Grau para obtenção da graduação pretendida, de maneira que, o mesmo terá a oportunidade de realizar o seu exame assim que estiver apto fisicamente.
- 4) O aluno deverá assinar a lista de frequência nas aulas e nas competições;
- 5) Sempre estar de posse de materiais de trabalho durante as aulas e competições (judogui completo, anotações, livros ou apostilas de judô, regras de competições, etc.);
- 6) Os alunos deverão estar trajados de judogui “ **BRANCO** ” e “ **LIMPO** ”, nos estágios obrigatórios em Arbitragem e Elaboração de Chaves durante as competições;
- 7) Procure sempre treinar com o UKE que o auxiliará no exame prático e não treine somente próximo ao exame, pois, o nervosismo e o conteúdo extenso poderão abatê-lo;
- 8) O UKE poderá ser convidado (caso não seja aluno do curso), somente para as avaliações, devendo ter a graduação mínima de 1º Kyu (faixa marron);
- 9) Todas as disciplinas são importantes para o seu engrandecimento como judoca;
- 10) Durante a realização das avaliações práticas, os examinadores observam a eficiência e os detalhes das técnicas, portanto, prepare-se de maneira adequada;
- 11) Chegar no horário estabelecido para aulas, competições e avaliações;
- 12) A grade horária do curso, o local das aulas, o calendário das competições programadas e as avaliações poderão sofrer alterações;
- 13) Para aprovação direta no curso o aluno deverá obter a pontuação igual ou superior a sete (7,0), juntamente com (70%) de presença nas aulas e nos estágios em competições;
- 14) O aluno terá direito à realização da 2ª chamada, caso não consiga a pontuação exigida no item anterior;
- 15) O professor responsável pelo aluno ou seu representante deverá estar presente na realização da 2ª chamada;
- 16) Situações especiais e não previstas nestas orientações serão encaminhadas pela Direção do curso à Comissão de Grau.

► Os locais das aulas do curso e competições serão divulgados no site da FEMEJU:  
- [www.judobrasilia.com.br](http://www.judobrasilia.com.br)

Profº André Mariano dos Santos

[andremariano.judo@hotmail.com](mailto:andremariano.judo@hotmail.com)

CREF7 : 835 – G / DF

Diretor

---

FEMEJU – website: [www.judobrasilia.com.br](http://www.judobrasilia.com.br) / Email: [femeju@judobrasilia.com.br](mailto:femeju@judobrasilia.com.br)

CNPJ 00.416.487/0001-98 – CF/DF 07.359.235/001-60

Centro Poliesportivo Ayrton Senna S/N-Estádio Mané Garrincha – CEP 70075-900 – BRASÍLIA – DF

Tel/fax: (61) 3328 2082 – 3327 9610